



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1527 – DATA 15/11/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **ADESÃO A ATA DE REGISTRO**
- **DECRETO INDIVIDUAL**
- **DECRETOS LEGISLATIVO**
- **CREDENCIAMENTO**
- **EXTRATO**





ADESÃO A ATA DE REGISTRO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123-2023

Adesão ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 156/2022, Repartição Interessada: CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022, DIGITAL PAPER LTDA - ME - CNPJ Nº 26.201.167/0001-04, PE Nº 09/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54000.054894/2022-09, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO FÍSICA E INSERÇÃO NO SEI DO ACERVO DOCUMENTAL DE PROCESSOS DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RONDÔNIA - SR(RO) E SUAS UNIDADES AVANÇADAS, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2022. Contratada: DIGITAL PAPER LTDA - ME. Valor Global: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Amparo legal: Art. 15, II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana/BA, 14 de novembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 645/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear interinamente, a Sra. MARIANA SANTANA MENESES, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, em razão do afastamento de PATRICIA CARNEIRO FALCÃO DE ALMEIDA, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo

- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 14 de Novembro de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023, de autoria do Edil Flávio Arruda Morais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 14 de Novembro de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2023, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Feirense à Senhora **LEILA LOPES PEREIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 14 de Novembro de 2023.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 80/2023, de autoria do Edil Sílvio de Oliveiras Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor **FELIPE DA SILVA FREITAS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Medalha, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 14 de Novembro de 2023.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





CRENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

CRENCIAMENTO 001/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, torna público que realizará CRENCIAMENTO para realização de convênio entre farmácias e drogarias para desconto na folha de pagamento de despesas dos servidores da Câmara na data de 08 de dezembro de 2023, às 09:00h, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara Municipal de Feira de Feira de Santana, Rua Intendente Rui, 155 - Centro. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/>.

FEIRA DE SANTANA, 14 de novembro de 2023.

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO RESUMO DISTRATO

EXTRATO RESUMO DISTRATO ESTAGIO

CONTRATADO	DISTRATO
PATRICIA LIMA DAVID BARBOSA CPF: 041.551.285-94	As partes resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de 14 de novembro de 2023, o Contrato de Estágio.
RUAN VITOR GUIMARÃES DE JESUS CPF: 070.573.525-73	As partes resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de 14 de novembro de 2023, o Contrato de Estágio.

FEIRA DE SANTANA, 14 de novembro de 2023.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

